

PORTARIA N.º 039, DE 9 DE MAIO DE 2025

Recompõe a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante o disposto na Lei 10.861, de 14/4/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES),

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** desta Universidade, de acordo com as respectivas representações:

I. Representantes do Corpo Docente:

- Alexandre dos Santos Cunha
- Sybelle Nogueira Batista Gomes (Coordenadora)
- Gustavo Menon

II. Representantes do Corpo Discente:

- Allan Julie Fontes de Oliveira (Ciência da Computação)
- Raianne Moreira Pompeu (Administração)
- Silvia Christina Serafim da Silva (Fonoaudiologia)

III. Representantes do Corpo Técnico-Administrativo:

- Arthur Ygor Sena de Santana (reconduzido)
- Daniele Martins da Silva (reconduzida)
- Djennifer Hipólito Portugal Amâncio

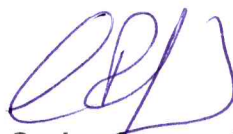
IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Alex Cordon (Brintell- Empresa de Tecnologia do Distrito Federal)
- Fabiana Deflon dos Santos (ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil)
- Fernanda Figueiredo Torres (CONIF- Conselho Nacional das Instituições da Rede

Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica)

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos a partir da data desta publicação, podendo haver substituição ou recondução, conforme o art. 2º das Normas da CPA (Resolução CONSEPE/UCB nº 13/2023).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria UCB nº 139/2023.



Prof. Carlos Longo, PhD
REITOR

Universidade Católica de Brasília